



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 538/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar a **Portaria nº537/2019**, datada de 02/12/2019, que concedia a servidora **CASTORINA MARQUES MONTEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.924.836-5/PR e inscrita no CPF nº 015.869.539-90, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 214/2015, matrícula: 2764-1, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os Artigos nº 100 e 105 - Lei Complementar nº032/2017 – Estatuto dos Servidores e alterações da Lei Complementar nº 40/2019 - Artigos 7º e 8º, por um período de 30 dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2019.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1899  
De 04/12/19  
Pelo flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)